



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISU**

**EDITAL Nº 03/2022**

**CHAMADA EXTRA PARA OS PROCEDIMENTOS DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2022**

**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC NO PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2022**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac** torna pública a chamada extra para os procedimentos de heteroidentificação do SISU, edição 1ª/2022, nos termos da Resolução Consu nº 51 de 23 de setembro de 2021.

1. O Edital destina-se aqueles candidatos inscritos nas modalidades reservadas a pessoas autodeclaradas pretos, pardos e indígenas e que tenham realizado a 2ª fase da matrícula no NURCA, porém, não compareceram no período previamente agendado para o procedimento de heteroidentificação. Assim como aqueles não convocados na 1ª chamada para o procedimento.
2. Os candidatos que se enquadram nos critérios acima, deverão encaminhar o comprovante da matrícula da 2ª fase, para o e-mail: [informe.matriculasisu@ufac.br](mailto:informe.matriculasisu@ufac.br), no dia **29 de abril de 2022**, até às **18:00 horas**.
3. A publicação do agendamento dos procedimentos de heteroidentificação acontecerá no dia **03 de maio de 2022**, no site da Ufac, através do link: <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-enem-sisu-2022-1a-edicao/edital-enem-sisu-2022-1a-edicao-chamadas-convocacoes>
4. Para os candidatos aprovados nas 5 (cinco) chamadas realizadas deste Edital, e matriculados na 2ª fase, na Instituição, esta será a última chamada para os procedimentos de Heteroidentificação.

Rio Branco, AC, 28 de abril de 2022.

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 2.246/2018